



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 173/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 18/12/23

“Concessão de diária para
vereador e dá outras
providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso XXIX da Lei Orgânica do município e dá outras providências.

Considerando o disposto no Art. 5º, da Resolução nº 03/2021, de 15 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o pagamento de diária ao Vereador MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 990.745.161-49, matrícula 258, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para viagem com destino a Brasília – DF, com saída no dia 18/12/2023 e retorno no dia 19/12/2023. Viagem à Câmara dos Deputados em Brasília.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal